

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.02/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ORIUNDO  
DA INEXIGIBILIDADE N.02/2024

O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo,  
sendo de um lado o CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau  
do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob  
o n.º 09.428.749/0001-09.

CONTRATADO; COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO  
NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ 08.324.196/0001-81, único  
fornecedor na cidade de Tibau do sul/RN, onde está instalado o  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN , nos termos e nas  
cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo  
ao contrato firmado entre as partes em 03/01/2024, por mais 12  
(doze) Meses, referente a licitação modalidade Inexigibilidade  
nº02/2024, conforme justificativa anexo, nos termos previstos no  
instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato  
por mais 12 (doze) mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O contrato fica prorrogação nos termos previstos no artigo 107 da  
Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2025 à 31/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULA DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não  
alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do  
instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto  
dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no  
prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem juntas e contratadas, as partes assinam o  
presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma,  
para que produza seus regulares efeitos.

Tibau do Sul (RN), 30 de dezembro de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

COSERN, INSCRITA NO CNPJ 08.324.196/0001-81

DIRETORA

PELA CONTRATADA

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

**Código Identificador:** 11764003